



Associação Portuguesa  
de Direito do Consumo

Ex.mo Senhor  
Presidente da Entidade Reguladora dos  
Serviços Energéticos  
Dr.-Ing. Jorge Vasconcelos  
Edifício Restelo  
Rua Dom Cristóvão da Gama, 1  
1400-133 Lisboa

Of. N.º 119/Energia Eléctrica

Data: 21.03.2006

Assunto: Proposta de Regras do Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica.

Ex.mo Senhor Presidente,

À APDC - Associação Portuguesa de Direito do Consumo - , perante a solicitação que lhe fora dirigida e, após análise da proposta, cumpre transmitir que nenhum reparo é merecido.

Outro não poderia ser o sentido do parecer, uma vez que tais medidas, conduzindo a uma utilização mais eficiente da energia eléctrica, originarão uma redução das contas mensais relacionadas com o consumo de energia, contribuirão para a protecção do meio ambiente, promoverão uma maior eficiência na utilização dos recursos e diminuirão a dependência energética de Portugal.



Sem mais, permita-me aproveitar o ensejo para apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> os meus melhores cumprimentos.

Atentamente  
O Assessor Jurídico,

Pedro Domingues